



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fls. Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CNPJ 14.718.491.0001/15**, no valor estimado de R\$ 176.300,75 (cento e setenta e seis mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos). O critério de julgamento é menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições, de madeira para manutenção de bens imóveis e para doação de Cestas Básicas de Material de Construção, de acordo com as especificações constante neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as Secretarias Municipais: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social, o resultado do Processo Licitatório nº 135/2019, modalidade Pregão Presencial, nº 063/2019.

Monte Belo (MG), 05 de novembro de 2019.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 135/2019, na modalidade Pregão Presencial 063/2019, cujo é o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições, de madeira para manutenção de bens imóveis e para doação de Cestas Básicas de Material de Construção, de acordo com as especificações constante neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as Secretarias Municipais: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Social e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CNPJ 14.718.491.0001/15**, no valor estimado de R\$ 176.300,75 (cento e setenta e seis mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo (MG), 05 de novembro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal